

## **PLANO DE TRABALHO**

### **PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA *DE SOL A SOL***

Este Plano de Trabalho integra o Acordo de Cooperação Multilateral com o objetivo de estabelecer um Programa de Mobilidade Acadêmica, firmado entre a Soka University, do Japão, e as Universidades Federais da Região Nordeste.

#### **1. Nome do Programa: *De Sol a Sol***

O nome repete uma expressão brasileira que designa uma atividade constante, incansável. No âmbito desta cooperação, a repetição da palavra “sol” tem, igualmente, um duplo sentido, fazendo, pois, referência ao sol que castiga, mas também dá vida à cultura nordestina, por um lado, e, por outro, ao sol que simboliza a nação japonesa, presente em sua bandeira. *De Sol a Sol* representa, também, o grande passo que dão, com esse programa, as instituições envolvidas, fortalecendo os laços entre duas nações antípodas e amigas.

#### **2. Universidades participantes**

Este é o primeiro Plano de Trabalho estabelecido no âmbito deste Acordo e, conforme determina o Parágrafo quarto de sua Cláusula Primeira, as Universidades Federais brasileiras não estão todas obrigadas a participar desta atividade-piloto. O Termo de Adesão será válido por um período de 5 anos. Quaisquer modificações e alterações aos termos e condições deste Termo ocorrerão após amplas negociações e de acordo mútuo entre todas as partes. Assinarão Termo de Adesão para esse fim as seguintes Universidades:

- Universidade de Soka;
- Universidade Federal de Alagoas;
- Universidade Federal da Bahia;
- Universidade Federal do Oeste da Bahia;
- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
- Universidade Federal do Sul da Bahia;
- Universidade Federal do Cariri;
- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;
- Universidade Federal do Maranhão;
- Universidade Federal de Campina Grande;
- Universidade Federal da Paraíba;
- Universidade Federal de Pernambuco;
- Universidade Federal Rural de Pernambuco;
- Universidade Federal do Vale do São Francisco;
- Universidade Federal do Agreste de Pernambuco;
- Universidade Federal do Piauí;
- Universidade Federal do Delta do Parnaíba;
- Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- Universidade Federal de Sergipe.

### **3. Reciprocidade**

As Universidades Federais brasileiras que aderem a este Plano de Trabalho comprometem-se a receber os alunos japoneses em condições equivalentes às aquelas oferecidas pela Soka University aos alunos brasileiros em mobilidade no Japão.

### **4. Coordenação**

A Soka University e as Universidades Federais brasileiras da Região Nordeste designarão os Coordenadores responsáveis pelo Programa nos dois países, devendo o Coordenador brasileiro ser, preferencialmente, um dos responsáveis pelas Relações Internacionais das referidas instituições brasileiras. Para esse primeiro momento da mobilidade o Prof. Dr. Henry Iure Paiva Silva, da Universidade Federal da Paraíba, assumirá a coordenação acadêmica da RENE. A coordenação acadêmica da mobilidade no Japão ficará sob a responsabilidade do Prof. Masahiko Tobita, diretor administrativo de assuntos internacionais da Universidade de Soka.

### **5. Fases do Programa**

A implantação do Programa de Mobilidade Acadêmica *De Sol a Sol* far-se-á em duas fases: Fase de Preparação e Fase de Implantação.

A Fase de Preparação que irá anteceder a experiência piloto do Programa de Mobilidade Acadêmica *De Sol a Sol*, proporcionará o aprendizado da língua e cultura de cada país com o objetivo de promover a compreensão mútua de ambas as partes e seu conteúdo não será limitado apenas aos participantes do programa. O ambiente adequado para a realização do programa também deve ser pré-estabelecido na Fase de Preparação.

A Fase de Implantação se refere à realização do programa.

Cada uma delas deve obedecer às etapas correspondentes, conforme descrito abaixo:

#### **5.1 FASE DE PREPARAÇÃO**

Objetivo: Criar, nos dois países, as condições adequadas para o desenvolvimento do Programa.

Etapas:

1. Sensibilização das diversas comunidades acadêmicas das instituições participantes relativamente à cultura do país parceiro. Para isso, as Universidades deverão preparar material de divulgação que será trocado entre os dois países e apresentado em atividades de ampla participação dos estudantes.
2. Oferta de ensino remoto de Língua Portuguesa, pelas Universidades brasileiras, e de Língua Japonesa, pela Soka University, aos alunos interessados em participar do Programa. As Universidades Federais

brasileiras participantes deverão declarar sua capacidade e disponibilidade para a oferta de um curso de Português como Língua Estrangeira a distância, desenvolvido, preferencialmente, em consórcio com mais de uma universidade.

3. Definição dos critérios para participação no Programa, tanto para as instituições como para os estudantes envolvidos, em processo conduzido pelos Coordenadores de cada país, com consenso entre os participantes, de acordo com as etapas definidas para a Fase de Implantação.
4. Definição da duração do programa, assim como carga horária, número de estudantes e métodos de estudos.

## 5.2 FASE DE IMPLANTAÇÃO

Objetivo: Pôr em funcionamento o Programa de Mobilidade Acadêmica *De Sol a Sol*, cuidando de seu lançamento e da avaliação dos resultados obtidos. As etapas de seleção de estudantes, acompanhamento durante a mobilidade e apoio pós-mobilidade serão indicados abaixo.

Conteúdo do programa:

As Universidades Federais brasileiras participantes e a Soka University deverão seguir o conteúdo indicado abaixo como base e elaborar projetos específicos para estabelecer mais detalhes do programa de mobilidade.

### 1 Recrutamento

Os estudantes das Universidades Federais brasileiras poderão participar em aulas acadêmicas de cada faculdade (aulas de conteúdo acadêmico conduzidas em inglês ou japonês) da Soka University tal como em aulas de língua e cultura japonesas do Japan Studies Center.

Os estudantes da Soka University poderão participar em aulas oferecidas pelas Universidades Federais brasileiras participantes do programa.

- Início da mobilidade: Setembro
- Duração da mobilidade: 1 ou 2 semestres
- Número de estudantes participantes: No máximo 2 estudantes das Universidades Federais brasileiras, no máximo 2 estudantes da Soka University.
  - Modificações no número de estudantes ocorrerão após negociações entre ambas as partes.
  - A dinâmica de seleção de estudantes entre as 18 Universidades Federais brasileiras será executada pelas mesmas e seu resultado deverá ser anunciado à Soka University antes do início da Fase de Implantação.
- Requisitos: Os estudantes das Universidades Federais brasileiras que desejam estudar na Soka University devem possuir um GPA acima de 3.0 (Escala máxima de 4.0). Com relação às habilidades linguísticas, os estudantes devem cumprir os seguintes requisitos:
  - Universidades Federais brasileiras: Os estudantes da Soka University devem possuir um nível de fluência em inglês equivalente ou igual ao nível B1 do CEFR (Common European Framework of

- Reference for Languages). Não há um requisito específico para o nível de fluência em português.
- Soka University: Os estudantes das Universidades Federais brasileiras devem possuir um nível de fluência em inglês equivalente ou igual à 71
  - pontos no TOEFL-iBT, ou um nível de fluência em japonês equivalente ou igual ao nível N2 do teste de proficiência de japonês JLPT.
- Hospedagem: A hospedagem dos estudantes será fornecida gratuitamente pela instituição receptora.
    - As Universidades Federais brasileiras irão fornecer gratuitamente a hospedagem do estudante da Soka University. Caso a hospedagem não possa ser fornecida, uma bolsa-auxílio do valor equivalente à hospedagem do período completo da mobilidade deverá ser providenciada.
    - A Soka University fornecerá a hospedagem dos estudantes das Universidades Federais brasileiras gratuitamente.
  - Suporte Financeiro: Os estudantes deverão ser isentos de taxas acadêmicas, taxas de administração, taxas de hospedagem, assim como outras taxas universitárias. As demais despesas (viagens, cursos extra-curriculares, etc) ficarão a cargo do próprio estudante. O mesmo se aplica para as despesas pessoais (alimentação, condução, etc).
  - Estabelecimentos e instalações: Ambas universidades deverão disponibilizar o uso de todos os estabelecimentos (biblioteca, academia, centro de saúde, etc) obedecendo às mesmas condições dos estudantes regulares.

## 2 Etapas da seleção de estudantes

- 2.1 Lançamento de editais para seleção tanto das Universidades Federais Brasileiras que oferecem as condições para participação no Programa, como dos estudantes dessas Universidades, inscritos após a seleção efetuada. Os editais deverão considerar como critérios básicos, para a seleção das Universidades, a garantia da reciprocidade nas condições oferecidas aos estudantes japoneses em mobilidade no Brasil, que deverão ser similares àquelas oferecidas pela Soka University aos estudantes brasileiros em mobilidade no Japão; e, para a seleção dos estudantes, a participação em atividades estreitamente ligadas aos ODS e, preferencialmente, a proficiência em Língua Japonesa ou, obrigatoriamente, a proficiência em Língua Inglesa.
- 2.2 Definição da dinâmica da seleção, envolvendo, preferencialmente, representantes de Universidades Federais brasileiras que não tenham aderido ao Programa, respeitando o calendário das instituições dos dois países e o cronograma previamente divulgado nos editais.
- 2.3 Preparação dos estudantes selecionados, com informações sobre a cultura dos dois países, os temas que ele deverá abordar na universidade estrangeira relativamente aos ODS contemplados em seus estudos e, também, com contatos prévios com docentes, pesquisadores e discentes

da universidade que o receberá.

### 3 Acompanhamento durante mobilidade

- 3.1 Acompanhamento dos estudantes em sua chegada ao país estrangeiro e apoio a sua aclimatação na instituição receptora, com as informações necessárias para que os estudantes se sintam em harmonia com os costumes estrangeiros e possam se dedicar aos estudos sem maiores preocupações.
- 3.2 Contato permanente entre os Coordenadores do Programa nos dois países, visando a resolução de eventuais problemas ou dificuldades e corrigindo eventuais falhas que os editais porventura não tenham previsto.

### 4 Apoio pós-mobilidade

- 4.1 Recepção dos estudantes na volta de seu período de mobilidade no país estrangeiro, ficando eles obrigados a apresentar sua experiência em eventos organizados por sua Universidade ou pelas demais Universidades participantes do Programa.
- 4.2 Avaliação do Programa pelos participantes e divulgação dos resultados obtidos em eventos ou periódicos científicos.

## 6. Financiamento

As etapas do programa serão financiadas pelas Universidades participantes, com indicação, em edital, dos itens custeados, bem como da origem dos recursos, que poderão, inclusive, ser externos a seu orçamento. Os investimentos no Programa deverão se pautar sempre pelo equilíbrio, com base na reciprocidade das contrapartidas. Qualquer proposta de financiamento por uma Universidade participante que não obedeça a esse princípio só poderá ser aceita com a ampla anuência das demais participantes.

Os itens a serem custeados estão abaixo descritos:

- 1) 02 Bolsas no valor de R\$2.000 (período de duração de 6 meses, totalizando o montante de R\$ 24.000,00), que servirá para cobrir as despesas de alimentação e alojamento para os alunos japoneses da Universidade de Soka. Os recursos serão disponibilizados da **ação 20RK**
- 2) 02 Passagens aéreas para os alunos das instituições da RENE que irão para a Universidade de Soka, no Japão + Seguro Saúde. (Valor estimado da passagem ida e volta: R \$15.000,00), os referidos recursos serão disponibilizados da **ação 20RK**.

## 6. Documentação

Cada Universidade brasileira deverá manter posse das documentações formais da Universidade de Soka:

- a) Comprovante da constituição e do funcionamento da Universidade de Soka, no Japão.
- b) Comprovante da competência do representante legal da Universidade de Soka, no Japão.

## **7. Continuidade**

Findo todo o processo da experiência piloto do Programa de Mobilidade Acadêmica *De Sol a Sol*, as Universidades participantes se reunirão para apreciar os resultados obtidos e avaliar, por sua vez, a pertinência da continuidade do Programa. Nessa reunião, decidir-se-á igualmente a necessidade ou não de apresentação de novo Plano de Trabalho, havendo sempre a possibilidade de se utilizar o presente Plano pelo período da duração do Acordo de Cooperação Multilateral.

## **8. Proposta da Soka University**

Caso as Universidades Federais brasileiras possam receber mais de 2 estudantes da Soka University, a Soka University gostaria de propor a realização de um curso de curto período com a participação de aproximadamente 10 estudantes, no qual o foco seria o intercâmbio cultural, aprendizado da língua portuguesa e execução de pesquisas relacionadas aos ODS. Esta proposta será deliberada após o término da experiência piloto do Programa de Mobilidade Acadêmica *De Sol a Sol* entre as Universidades Federais brasileiras.

Em 16 de março de 2023.

## TERMO DE ADESÃO

Pelo presente termo de adesão, as universidades federais abaixo relacionadas se comprometem a expressamente aderir ao Programa de Mobilidade Acadêmica *SOL A SOL* que integra o Acordo de Cooperação Multilateral firmado entre a Universidade Soka, no Japão, e as Universidades Federais da Região Nordeste, no Brasil, em 16 de março de 2023.

---

Reitor Masashi Suzuki  
Soka University



---

Reitor Josealdo Tonholo  
Universidade Federal de Alagoas



---

Reitor Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Universidade Federal da Bahia



---

Reitor Jacques Antonio de Miranda  
Universidade Federal do Oeste da Bahia

---

Reitor Fábio Josué Souza dos Santos  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



---

Reitora Joana Angélica Guimarães da Luz  
Universidade Federal do Sul da Bahia



---

Reitor Ricardo Luiz Lange Ness  
Universidade Federal do Cariri



---

Reitor Roque do Nascimento Albuquerque  
Universidade da Integração Internacional da  
Lusofonia Afro-Brasileira



---

Reitor Natalino Salgado Filho  
Universidade Federal do Maranhão



---

Reitor Antônio Fernandes Filho  
Universidade Federal de Campina Grande

### **Assinado eletronicamente**

---

Reitor Valdiney Veloso Gouveia  
Universidade Federal da Paraíba

---

Reitor Alfredo Macedo Gomes  
Universidade Federal de Pernambuco



---

Reitor Marcelo Carneiro Leão  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

---

Reitor Julianeli Tolentino de Lima  
Universidade Federal do Vale do São  
Francisco



---

Reitor Gildásio Guedes Fernandes  
Universidade Federal do Piauí

---

Reitor Airon Aparecido Silva de Melo  
Universidade Federal do Agreste de  
Pernambuco



---

Reitor João Paulo Sales Macedo  
Universidade Federal do Delta do Parnaíba



---

Reitor José Daniel Diniz Melo  
Universidade Federal do Rio Grande do  
Norte



---

Reitor Valter Joviniano de Santana Filho  
Universidade Federal de Sergipe

Página de assinaturas



**Fábio Santos**  
871.395.105-04  
Signatário



**Marcelo Leão**  
514.836.884-53  
Signatário



**Valter Filho**  
799.275.055-15  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Valdiney Gouveia**  
442.051.554-68  
Signatário



**José Melo**  
466.606.404-44  
Signatário



**Natalino Filho**  
032.954.943-04  
Signatário



**Gildásio Fernandes**  
077.579.563-15  
Signatário



**Paulo Oliveira**  
085.073.925-04  
Signatário



**Roque Albuquerque**



**Ricardo Ness**



621.636.635-15  
Signatário



**Joao Macedo**  
632.737.643-68  
Signatário

389.377.357-68  
Signatário



**Jacques Miranda**  
034.407.416-13  
Signatário



**Josealdo Tonholo**  
163.923.988-05  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 14 abr 2023<br>14:53:23 |  | <b>ERICA CRISTINA ALEXANDRE WINAND</b> criou este documento. (E-mail: winand1979@academico.ufs.br)  |
| 13 jun 2023<br>18:35:56 |  | <b>Josealdo Tonholo</b> (E-mail: gr@reitoria.ufal.br, CPF: 163.923.988-05) visualizou este documento por meio do IP 177.37.174.32 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil                       |
| 13 jun 2023<br>18:35:56 |  | <b>Josealdo Tonholo</b> (E-mail: gr@reitoria.ufal.br, CPF: 163.923.988-05) assinou este documento por meio do IP 177.37.174.32 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil                          |
| 16 mai 2023<br>19:54:51 |  | <b>Paulo Cesar Miguez de Oliveira</b> (E-mail: gabinetesei2022@ufba.br, CPF: 085.073.925-04) visualizou este documento por meio do IP 200.128.60.1 localizado em Salvador - Bahia - Brazil      |
| 26 mai 2023<br>20:51:32 |  | <b>Paulo Cesar Miguez de Oliveira</b> (E-mail: gabinetesei2022@ufba.br, CPF: 085.073.925-04) assinou este documento por meio do IP 200.128.60.1 localizado em Salvador - Bahia - Brazil         |
| 07 jun 2023<br>15:24:32 |  | <b>Jacques Antonio de Miranda</b> (E-mail: jacques.miranda@ufob.edu.br, CPF: 034.407.416-13) visualizou este documento por meio do IP 181.217.87.116 localizado em Barreiras - Bahia - Brazil   |
| 07 jun 2023<br>15:24:32 |  | <b>Jacques Antonio de Miranda</b> (E-mail: jacques.miranda@ufob.edu.br, CPF: 034.407.416-13) assinou este documento por meio do IP 181.217.87.116 localizado em Barreiras - Bahia - Brazil      |
| 14 abr 2023<br>22:11:55 |  | <b>Fábio Josué Souza dos Santos</b> (E-mail: fabiosantos@ufrb.edu.br, CPF: 871.395.105-04) visualizou este documento por meio do IP 177.223.172.9 localizado em Cruz das Almas - Bahia - Brazil |



- 14 abr 2023** 22:12:00  **Fábio Josué Souza dos Santos** (E-mail: [fabiosantos@ufrb.edu.br](mailto:fabiosantos@ufrb.edu.br), CPF: 871.395.105-04) assinou este documento por meio do IP 177.223.172.9 localizado em Cruz das Almas - Bahia - Brazil
- 14 abr 2023** 14:53:59  (E-mail: [reitoria@ufsb.edu.br](mailto:reitoria@ufsb.edu.br)) visualizou este documento por meio do IP 187.108.197.238 localizado em Brazil
- 30 mai 2023** 15:10:10  **Ricardo Luiz Lange Ness** (E-mail: [ricardo.ness@ufca.edu.br](mailto:ricardo.ness@ufca.edu.br), CPF: 389.377.357-68) visualizou este documento por meio do IP 187.19.142.200 localizado em Quixeramobim - Ceara - Brazil
- 30 mai 2023** 15:10:10  **Ricardo Luiz Lange Ness** (E-mail: [ricardo.ness@ufca.edu.br](mailto:ricardo.ness@ufca.edu.br), CPF: 389.377.357-68) assinou este documento por meio do IP 187.19.142.200 localizado em Quixeramobim - Ceara - Brazil
- 29 mai 2023** 11:01:30  **Roque do Nascimento Albuquerque** (E-mail: [roadry.albuquerque@unilab.edu.br](mailto:roadry.albuquerque@unilab.edu.br), CPF: 621.636.635-15) visualizou este documento por meio do IP 200.33.132.10 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 29 mai 2023** 11:01:30  **Roque do Nascimento Albuquerque** (E-mail: [roadry.albuquerque@unilab.edu.br](mailto:roadry.albuquerque@unilab.edu.br), CPF: 621.636.635-15) assinou este documento por meio do IP 200.33.132.10 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 mai 2023** 15:45:22  **Natalino Salgado Filho** (E-mail: [reitoria@ufma.br](mailto:reitoria@ufma.br), CPF: 032.954.943-04) visualizou este documento por meio do IP 200.137.135.42 localizado em São Luís - Maranhao - Brazil
- 26 mai 2023** 15:45:22  **Natalino Salgado Filho** (E-mail: [reitoria@ufma.br](mailto:reitoria@ufma.br), CPF: 032.954.943-04) assinou este documento por meio do IP 200.137.135.42 localizado em São Luís - Maranhao - Brazil
- 24 mai 2023** 17:40:30  **Valdiney Veloso Gouveia** (E-mail: [valdiney@reitoria.ufpb.br](mailto:valdiney@reitoria.ufpb.br), CPF: 442.051.554-68) visualizou este documento por meio do IP 150.165.238.208 localizado em Brazil
- 24 mai 2023** 17:40:30  **Valdiney Veloso Gouveia** (E-mail: [valdiney@reitoria.ufpb.br](mailto:valdiney@reitoria.ufpb.br), CPF: 442.051.554-68) assinou este documento por meio do IP 150.165.238.208 localizado em Brazil
- 17 abr 2023** 09:29:40  **Marcelo Brito Carneiro Leão** (E-mail: [reitoria@ufrpe.br](mailto:reitoria@ufrpe.br), CPF: 514.836.884-53) visualizou este documento por meio do IP 200.17.137.138 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil
- 17 abr 2023** 15:06:33  **Marcelo Brito Carneiro Leão** (E-mail: [reitoria@ufrpe.br](mailto:reitoria@ufrpe.br), CPF: 514.836.884-53) assinou este documento por meio do IP 200.17.137.138 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil
- 26 mai 2023** 15:45:46  **Gildásio Guedes Fernandes** (E-mail: [reitor@ufpi.edu.br](mailto:reitor@ufpi.edu.br), CPF: 077.579.563-15) visualizou este documento por meio do IP 200.137.163.96 localizado em Timon - Maranhao - Brazil
- 26 mai 2023** 15:45:46  **Gildásio Guedes Fernandes** (E-mail: [reitor@ufpi.edu.br](mailto:reitor@ufpi.edu.br), CPF: 077.579.563-15) assinou este documento por meio do IP 200.137.163.96 localizado em Timon - Maranhao - Brazil
- 31 mai 2023** 06:34:31  **Joao Paulo Sales Macedo** (E-mail: [jpmacedo@ufpi.edu.br](mailto:jpmacedo@ufpi.edu.br), CPF: 632.737.643-68) visualizou este documento por meio do IP 179.154.171.62 localizado em Parnaíba - Piauí - Brazil
- 31 mai 2023** 06:34:31  **Joao Paulo Sales Macedo** (E-mail: [jpmacedo@ufpi.edu.br](mailto:jpmacedo@ufpi.edu.br), CPF: 632.737.643-68) assinou este documento por meio do IP 179.154.171.62 localizado em Parnaíba - Piauí - Brazil
- 26 mai 2023** 10:38:52  **José Daniel Diniz Melo** (E-mail: [chefiadegabinete@reitoria.ufrn.br](mailto:chefiadegabinete@reitoria.ufrn.br), CPF: 466.606.404-44) visualizou este documento por meio do IP 177.20.156.235 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil
- 26 mai 2023** 10:38:52  **José Daniel Diniz Melo** (E-mail: [chefiadegabinete@reitoria.ufrn.br](mailto:chefiadegabinete@reitoria.ufrn.br), CPF: 466.606.404-44) assinou este documento por meio do IP 177.20.156.235 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil
- 27 abr 2023** 11:34:20  **Valter Joviniano De Santana Filho** (E-mail: [gabinete.reitor@academico.ufs.br](mailto:gabinete.reitor@academico.ufs.br), CPF: 799.275.055-15) visualizou este documento por meio do IP 200.17.141.3 localizado em Aracaju - Sergipe - Brazil



27 abr 2023

11:34:46



**Valter Joviniano De Santana Filho** (E-mail: gabinete.reitor@academico.ufs.br, CPF: 799.275.055-15) assinou este documento por meio do IP 200.17.141.3 localizado em Aracaju - Sergipe - Brazil

